

## Licitação

---

**De:** Maysa - Formula R Pneus <fiscal@formularpneus.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 14:47  
**Para:** licitacao@catalao.go.gov.br  
**Assunto:** Formula R Industria  
**Anexos:** proposta preço serv venc.pdf

Segue proposta de preço.

**Att.**

**Maysa de Almeida Rosa Sales**

Analista de Controladoria

**Formula R**  
PNEUS

Av. Vera Cruz, 05 Bairro das Américas – Catalão – GO

T. 64 - 3441-1005

F. 64 - 99935-7729



**Performance**

Center

# Formula R



ANEXO II.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024046874.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS P/ AUT. LTDA			
RAZÃO SOCIAL: FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS P/ AUT. LTDA			
CNPJ Nº 07.018.460/0001-96			
ENDEREÇO COMPLETO: AV. EIXO PRINCIPAL 1, S/N, QD 10, LOTE 01, MOD 5 a 9, BAIRRO: DIMIC			
TELEFONE E E-MAIL: 64 - 3441 - 1005 e-mail: fiscal@formularpneus.com.br			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: DANILO AUGUSTO SILVA	CPF: 032.978.111-10	TEL.: 64 9 8128 - 2109
	E-MAIL: fiscal@formularpneus.com.br		

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VVE	1	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO/EIXO - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
	2	BALANCEAMENTO (CONJUNTO - RODA E PNEU) - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
	3	CAMBAGEM - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
	4	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	48	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
	5	BALANCEAMENTO (CONJUNTO - RODA E PNEU) - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
	6	CAMBAGEM - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
	7	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
	8	BALANCEAMENTO (CONJUNTO - RODA E PNEU) - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	200	R\$ 118,20	R\$ 23.640,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 92.000,00  
Valor por extenso: noventa e dois mil reais.

Declaramos que,

- O prazo de validade MÍNIMA da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
  - Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
  - temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
  - Prazo de entrega e execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, 24 de Janeiro de 2025.

*Daniilo Augusto Silva*  
FORMULA R INDUSTRIA COM. PEÇAS P/ AUTOM. LTDA - EPP

CNPJ: 07.018.460/0001-96

Repres. Legal: Danilo Augusto Silva

CPF:

07.018.460/0001-96

FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO  
DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA.

AV. EIXO PRINCIPAL 01-A S/Nº

DIMIC / CEP: 75.701-970

CATALÃO - GO

## Licitação

---

**De:** Maysa - Formula R Pneus <fiscal@formularpneus.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 15:02  
**Para:** licitacao@catalao.go.gov.br  
**Assunto:** pregão 051/2024  
**Anexos:** serv alvara bomeiro ind.pdf; serv alvara func ind.pdf; serv alvara sanit ind.pdf; serv anexo III.pdf; serv capacidade tecnica.pdf; serv cartao cnpj ind.pdf; serv cert cndt ind.pdf; serv cert estad ind.pdf; SERV CERT FALENC.pdf; serv cert fgts ind.pdf; serv cert inss ind.pdf; serv cert munic ind.pdf; serv contrato social.pdf; serv doc danilo.pdf; serv doc maysa ind.pdf; serv procuração.pdf; serv proposta preço.pdf; serv integra.pdf

Boa tarde

Segue documentação pregão 051/2024

**Att.**

**Maysa de Almeida Rosa Sales**

Analista de Controladoria

**Formula R**  
PNEUS

Av. Vera Cruz, 05 Bairro das Américas – Catalão – GO

T. 64 - 3441-1005

F. 64 - 99935-7729



**Performance**

Center





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**88472/24**

**Razão Social**

FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 07.018.460/0001-96

**Nome Fantasia**

FORMULA R PNEUS

**Fone**

(64)34411008

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

15845875037

**Projeto Aprovado**

NÃO INFORMADO

**CNAE Primário**

2949299

**Endereço**

EIXO PRINCIPAL 1, QD.:10 LT.:01, Nº SN, MÓDULOS 5 A 9, DISTRITO MINERO-INDUSTRIAL DE CATALÃO - DIMIC, CATALÃO, 75709660

**Ocupação/Usos**

Indústria

**Divisão**

I-1

**Descrição**

fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área**

3888.0 m<sup>2</sup>

**Altura**

terreo

**Risco**

BAIXO

**Quartel Responsável**

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

08/10/2024

**Data de validade**

15/05/2025

**Observação:**

ART: 1020230137054; CFT2403683938;

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 15 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C. VISTORIADOR: ST PABLO

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.

É de responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: 6494cfa2b971a**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 10º batalhão bombeiro militar

CATALÃO, 8 de outubro de 2024.



**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

[catalao@bombeiros.go.gov.br](mailto:catalao@bombeiros.go.gov.br)

av. raulina fonseca paschoal, 870, setor central, catalão, 75701490

Telefone para dúvidas e consultas:64-34411650



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício : 2025

Nº ALVARÁ: 2025000660

CCP: **56098** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **102121**  
Razão Social: **FORMULA R IND.E COM.DE PECAS P/AUTOMOTORES**  
Nome Fantasia: **FORMULA R PNEUS.**  
CPF/CNPJ: **07.018.460/0001-96**  
ENDEREÇO: **Rua :AV.EIXO PRINCIPAL, Qd. Lt. nº SN Complemento: MODULOS:  
5 A 9 Bairro: DIMIC**  
TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**  
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **21/01/2025**  
DATA DE VALIDADE: **31/12/2025**

Nos termos do artigo da Lei Municipal art 367 da lei 3.952, de 16 de dezembro de 2021, com alterações, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **11/10/2004**

Atividade econômica principal:


**2949299** Fabricacao de outras pecas e acessorios para veiculos automotores nao especificadas anteriormente

Atividade econômica secundaria:

4520001 Serviços de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores  
4520004 Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores  
4520007 Serviços de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores  
4530703 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores  
4530705 Comercio a varejo de pneumaticos e camarasdeair

Área Ocupada: **1.800,00**

Horário de Funcionamento: **08:00 às 18:00**

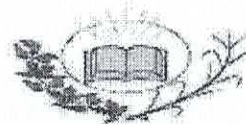
  
Jair Vieira Nunes Filho

Chefe do Depto. de Tributos Mobiliários

Autenticação online disponível pelo site  
da prefeitura: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)  
Chave de autenticação:  
7590195244250121

QRCode





## ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº. 2025000659

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional do estabelecimento:

**Razão Social :** FORMULA R IND.E COM.DE PECAS P/AUTOMOTORES LTDA.

**Nome Fantasia :** FORMULA R PNEUS.

**CNPJ/CPF :** 07.018.460/0001-96

**CCP :** 56098

**Inscrição Municipal :** 102121

**Endereço Estabelecimento :** AV.EIXO PRINCIPAL, Qd. , Lt. , Nr. SN

**Bairro :** DIMIC

**Início Atividade :** 11/10/2004

### ATIVIDADES

CODIGO	ATIVIDADE
2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamoveis

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

NAO FOI ENCONTRADO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

e tendo como representante legal null concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2025.

Catalão, 21 de Janeiro de 2025.

José Eduardo Machado Barroso  
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária

Leonardo Pereira Santa Cecília  
Secretária Municipal de Saúde

Gislane de F. dos Santos Gomides  
Auxiliar Adm. - 204746  
Vigilância Sanitária Municipal



Autenticação online disponível pelo site da  
prefeitura: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)  
Chave de autenticação: 4820352044250121

### OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 3782738 em 17/01/2025.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



**DECLARAÇÕES:**

A empresa Formula R Indústria e Comércio de Peças P/ automotores Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.018.460/0001-96, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Danilo Augusto Silva, CPF nº 032.978.111-10, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

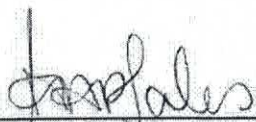
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Catalão, 22 de Janeiro de 2025



FORMULA R INDÚSTRIA COM. PEÇAS P/ AUTOM. LTDA - EPP  
CNPJ: 07.018.460/0001-96  
Repres. Legal: Danilo Augusto Silva  
CPF: 032.978.111-10





**CANAL DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
**RUA RAUL PINTO CALAÇA N° 508 BAIRRO N. S. DE FÁTIMA**  
**CEP: 75709-060 / CATALÃO - GO**  
**(64) 3411. 6326**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Formula R Indústria e Comércio de Peças P/ automotores Ltda** – inscrita sob o CNPJ **07.018.460/0001-96**, situada à Av. Eixo Principal 1, S/N, QD – 10 LT 01, Mod 5 a 9, no bairro Dimic, nesta Cidade de Catalão/Go que a referida empresa fornece Pneus para automotores de passeio, carga leve e pesada, motocicletas, câmaras de ar, protetores, válvulas e prestação de serviços montagem, desmontagem, desempenho de rodas, cambagens, alinhamentos, balanceamentos, serviços em geral. Informamos ainda que as mercadorias e serviços foram e estão sendo fornecidas dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta, tornando um fornecedor com nota 10.

Por ser verdade, este documento segue assinado pela empresa **CANAL DISTRIBUICAO DE ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **04.951.870/0001-05** situada na Rua Raul Pinto Calaça, n. 508, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Catalão/Go.

Catalão, 22 de Janeiro de 2025

Nome: Adolfo Marques de Melo  
Cargo: Gerente Operacional e Transporte  
Telefone: 64 – 3411- 6326  
E-mail: [canaldistribuicao@hotmail.com](mailto:canaldistribuicao@hotmail.com)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.018.460/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/10/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORMULA R PNEUS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EX 1</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA10 LOTE 01 MODULOS 5 A 9</b>
---------------------------	------------	--

CEP <b>75.709-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA@JUNIORMOREIRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(64) 3441-1001/ (64) 3441-1004</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **12:27:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.018.460/0001-96

Certidão n°: 3892484/2025

Expedição: 22/01/2025, às 12:26:39

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.018.460/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 49814486**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOM**

**CNPJ**

**07.018.460/0001-96**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.473.984.551**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JANEIRO DE 2025**

**HORA: 12:30:31:3**





Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS  
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA  
NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIV(A) DO CARTÓRIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALÃO,  
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,  
ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA  
AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ : 07.018.460/0001-96  
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 23 de janeiro de  
2025.

  
Assinatura da(o) Escrivã(o) Responsável  
Catalão - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08  
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 18,29  
Total: : R\$ R\$ 73,37  
Data da receita : 22/01/2025  
Guia n° : 07295733-6/50

12:50:30 Maria Paula de Souza Oliveira 6466399





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 49814339**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOM</b>	<b>07.018.460/0001-96</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<https://goias.gov.br/economia/>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.529.623.559**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JANEIRO DE 2025**

**HORA: 12:25:29:9**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA**  
**CNPJ: 07.018.460/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:24 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **DD1B.4F58.2007.2FD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 659381

Nome	FORMULA R IND.E COM.DE PECAS P/AUTOMOTORES LTDA.	C.P.F. /C.N.P.J.	07.018.460/0001-96
56098			
Endereço Completo	AV.EIXO PRINCIPAL Qd. 10 Lt.01 Nº SN MODULOS: 5 A 9, CEP 75701970		
Inscrição Municipal	102121		
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	21/02/2025	Código de Validação:	11858659381
Data/Hora impressão	22/01/2025 - 12:23:28		

FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA

---

**9a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
(UNIPESSOAL)**

**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS  
PARA AUTOMOTORES LTDA.**

CNPJ/MF n. 07.018.460/0001-96 - NIRE/GO n. 52.2.0213539.2

Eixo Principal 1 s/n - Qd. 10 Lt. 01  
Módulos 05 a 09 - Distrito Mineral Industrial de Catalão  
CEP: 75.709-660 / Catalão - Goiás

**EMENTA - INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS, DA  
EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO) DA SEDE E DA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**Preâmbulo:**

**DANILO AUGUSTO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 5.388.572-S.P.T.C./GO, expedida em 05 de outubro de 2006, e do CPF/MF sob n. 032.978.111-10, filho de Transvaldo Jerônimo da Silva e de Jucéia José Felício da Silva, nascido em 18 de fevereiro de 1990, natural de Catalão/GO, residente e domiciliado à Rua 532 n. 605, Loteamento Santa Cruz, em Catalão/GO, CEP-75.706-610.

SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR da sociedade empresária limitada (unipessoal), que gira na praça sob o nome empresarial "**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**", com sede ao Eixo Principal 1 s/n, Qd. 10 Lt. 01, Módulos 05 a 09, Distrito Mineral Industrial de Catalão, em Catalão/GO, CEP-75.709-660, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.018.460/0001-96, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) com NIRE sob n. 52.2.0213539.2, por despacho de 04 de outubro de 2004; RESOLVE na melhor forma de direito, **ALTERAR e CONSOLIDAR** a sociedade e o faz mediante este instrumento de alteração contratual sob o que está contido nas cláusulas e condições a seguir:

**I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS.**

**CLÁUSULA 1a:** Os objetivos da sociedade empresária limitada (unipessoal), a partir desta data, ou seja, 10 de maio de 2023, será a exploração do ramo de: MONTAGENS DE RODAS EM PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS (2949-2/99); FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (2949-2/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (4520-0/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE



**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**

CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/04); SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/01); COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (4530-7/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (4530-7/05); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS (5211-7/99), em conformidade com o artigo 997, inciso II do Código Civil Brasileiro.

**II - DA EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO) DA SEDE.**

**CLÁUSULA 2a:** Nesta data, ou seja, 10 de maio de 2023, será extinta a filial:

- 1. FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA (FILIAL)**, localizada em Catalão/GO, à Av. José Marcelino n. 900, Loja, Esq. c/ Rua Major Paulino, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP-75.709-015, de acordo com as normas legais vigentes, com título do estabelecimento a fantasia “**FÓRMULA R PNEUS**”, NIRE sob n. 52.9.0098956.7, certificado com o registro em 06 de dezembro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.018.460/0002-77, de acordo com as normas legais vigentes, sem atribuição de capital autônomo.

**III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**CLÁUSULA 3a:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, bem como nas alterações contratuais posteriores (anteriores a este ato), em tudo o que implícita ou explicitamente não for alcançado pela alteração contratual, designada por “**9ª Alteração Contratual**”.

*DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
(UNIPESSOAL)*

**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS  
PARA AUTOMOTORES LTDA.**

CNPJ/MF n. 07.018.460/0001-96 - NIRE/GO n. 52.2.0213539.2

Eixo Principal 1 s/n - Qd. 10 Lt. 01  
Módulos 05 a 09 - Distrito Mineral Industrial de Catalão  
CEP: 75.709-660 / Catalão - Goiás



**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**

---

**Preâmbulo:**

**DANILO AUGUSTO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 5.388.572-S.P.T.C./GO, expedida em 05 de outubro de 2006, e do CPF/MF sob n. 032.978.111-10, filho de Transvaldo Jerônimo da Silva e de Jucéia José Felício da Silva, nascido em 18 de fevereiro de 1990, natural de Catalão/GO, residente e domiciliado à Rua 532 n. 605, Loteamento Santa Cruz, em Catalão/GO, CEP-75.706-610.

SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR da sociedade empresária limitada (unipessoal), que gira na praça sob o nome empresarial "**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**", com sede ao Eixo Principal 1 s/n, Qd. 10 Lt. 01, Módulos 05 a 09, Distrito Minerio Industrial de Catalão, em Catalão/GO, CEP-75.709-660, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.018.460/0001-96, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) com NIRE sob n. 52.2.0213539.2, por despacho de 04 de outubro de 2004; regendo-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir, na melhor forma de direito, devidamente CONSOLIDADO o contrato social, nos termos que se expõe:

**Da Consolidação do Ato Constitutivo:****I - DO NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA), DO ENDEREÇO COMERCIAL (DA SEDE SOCIAL), DOS OBJETIVOS SOCIAIS E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA 1a: DO NOME EMPRESARIAL E DE FANTASIA** - A sociedade empresária limitada (unipessoal), com o nome empresarial "**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**", sendo regida por este instrumento devidamente consolidado, considerando o contido na Instrução Normativa DREI n. 81, de 10 de junho de 2020, mais artigo 997, inciso II e artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, tendo como título do estabelecimento a fantasia "**FÓRMULA R PNEUS**".

**CLÁUSULA 2a: DO ENDEREÇO COMERCIAL (DA SEDE SOCIAL)** - A sociedade empresária limitada (unipessoal) tem sua sede social, na cidade de Catalão/GO, ao Eixo Principal 1 s/n, Qd. 10 Lt. 01, Módulos 05 a 09, Distrito Minerio Industrial de Catalão, CEP-75.709-660, em conformidade com o artigo 997, inciso II do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA 3a: DOS OBJETIVOS SOCIAIS** - A sociedade empresária limitada (unipessoal), tem por **objetivo social** a exploração do ramo de MONTAGENS DE RODAS EM PNEUMÁTICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS (2949-2/99); FABRICAÇÃO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (2949-2/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (4520-0/01); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/04);



---

**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**

---

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4520-0/07); COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/01); COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (4530-7/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR (4530-7/05); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); e DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS (5211-7/99), em conformidade com o artigo 997, inciso II do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA 4a: DO PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, após competente registro na forma da lei, na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), em conformidade com artigo 53, inciso III alínea F, do Decreto n. 1800/96.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O início das atividades se deu no dia 11 de outubro de 2004, após competente registro na forma da lei, na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), e cujo prazo de duração é por tempo indeterminado.

## **II - DO CAPITAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO.**

**CLÁUSULA 5a: DO CAPITAL SOCIAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**  
- O capital social é na importância de R\$ 300.000,00=(trezentos mil reais), dividido em 100 (cem) quotas indivisas de capital social no valor de R\$ 3.000,00=(três mil reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único administrador, em moeda corrente do país, em conformidade com o artigo 997, inciso III e IV, artigo 1052 e 1055, todos do Código Civil Brasileiro, ficando assim distribuído:

### **1. DANILO AUGUSTO SILVA:**

**100 quotas ... 100,0% ... R\$ 3.000,00 ... cada, perfazendo um total de ... R\$ 300.000,00=  
TOTALIZANDO O CAPITAL SOCIAL EM:**

**100 quotas ... 100,0% ... R\$ 3.000,00 ... cada, perfazendo um total de ... R\$ 300.000,00=**

**PARÁGRAFO 1o:** A responsabilidade do sócio único administrador é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO 2o:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## **III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

**CLÁUSULA 6a:** A administração da sociedade empresária limitada (unipessoal) cabe ao sócio único administrador, **DANILO AUGUSTO SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, em



---

**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**

---

conformidade com o artigo 997, inciso VI, mais artigos 1013, 1015 e 1064, todos do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**PARÁGRAFO 1o:** O sócio único administrador da sociedade empresária limitada (unipessoal), a quem compete o uso do nome empresarial e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO 2o:** Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7a: DA REMUNERAÇÃO** - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8a:** Esta sociedade pode a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único administrador.

#### **IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS.**

**CLÁUSULA 9a: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico**, cabendo ao sócio único administrador, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com o artigo 1065, do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica a **sociedade empresária limitada (unipessoal)** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único administrador, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

#### **V - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.**

**CLÁUSULA 10a: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único administrador, que, nessa hipótese,



---

**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**

---

realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único administrador em tempo oportuno.

**CLÁUSULA 11a: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE** - Falecendo ou interditado o sócio único administrador da sociedade, a empresa não será extinta, ou seja, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**CLÁUSULA 12a: DO DESIMPEDIMENTO** - O sócio único administrador, **DANILO AUGUSTO SILVA**, DECLARA sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresária limitada (unipessoal), em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002 e artigo 37, inciso II, da Lei n. 8934/1994).

**CLÁUSULA 13a:** Fica eleito o foro da cidade de Catalão/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste instrumento particular, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único administrador.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único administrador, o mesmo assina o presente instrumento de **Alteração de Sociedade Empresária Limitada (Unipessoal)**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o digitalmente o presente ato "**FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA**", na condição de sócio único administrador, **DANILO AUGUSTO SILVA**, em cumprimento a Lei Complementar n. 147 de 07.08.2014 c/c I.N.-DREI n. 81, de 10.06.2020, com regulamentação das disposições do Decreto n. 1800, de 10 de janeiro de 1996, mais o disposto na Resolução Plenária n. 01/2019, referente processo eletrônico no âmbito da Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG).

Catalão/GO, 10 de maio de 2023.

---

**DANILO AUGUSTO SILVA**  
Sócio Único Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03297811110	DANILO AUGUSTO SILVA



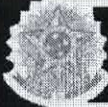
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 09:57 SOB Nº 20231284241.  
PROTOCOLO: 231284241 DE 10/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308022399. CNPJ DA SEDE: 07018460000196.  
NIRE: 52202135392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.  
FÓRMULA R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2823116450

2º NOME E SOBRENOME

DANILO AUGUSTO SILVA

1ª HABILITAÇÃO

06/05/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 18/02/1990, CATALAO, GO

4a DATA EMISSÃO  
 05/06/2024

4b VALIDADE  
 03/06/2034

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
 5388572 SPTC GO

4d CPF  
 032.978.111-10

5 Nº REGISTRO  
 04355309618

9 CAT HAB  
 AC

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
 TRANSVALDO JERONIMO DA SILVA

JUCEIA JOSE FELICIO DA SILVA

*Daniilo Augusto Silva*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		03/06/2034		D1			
A1				BE			
B		03/06/2034		CE			
B1				C1E			
C		03/06/2034		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 25946684609  
 GO174560060

2823116450

GOIÁS







# Formula R

INDÚSTRIA

## PROCURAÇÃO

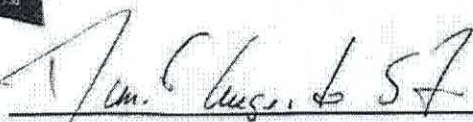
**OUTORGANTE:** Danilo Augusto Silva, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 5388572 e do CPF 032.978.111-10, residente e domiciliado a Rua 536, n. 605, Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Catalão/Go, representante legal da empresa Formula R Industria e Com. De Peças P/ Automotores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 07.018.460/0001-96 situada na Av. Eixo Principal 1 s/n Qd-10 Lt-01, Mod 5 a 9, Dimic, nesta cidade de Catalão/Go.

**OUTORGADO:** Maysa de Almeida Rosa Sales, brasileira, casada, analista de controladoria, portador do RG nº 36.66176 - DGPC/GO e CPF 827.891.771-04 residente e domiciliado a Av. Eurípedes da Silva Sales, n. 696, Bairro São Francisco nesta cidade de Catalão/Go.

**OBJETO:** Representar a outorgante perante o Município de Catalão.

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Catalão, 16 de janeiro de 2025.



FORMULA R INDUSTRIA COM. PEÇAS P/ AUTOM. LTDA - EPP  
Repres. Legal: Danilo Augusto Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELAMENTO DE ATAS DE CANCELAMENTO  
AV. RAFAEL FONSECA FERREIRA, Nº 1700 - CENTRO - CEP: 74014-000 - CATALÃO - GO - TELEFONE: (62) 3442-2000 FAX: (62) 3442-2001

Reconheço por semelhança a(s) assinatura de **DANILO AUGUSTO SILVA**, representante da empresa **FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA EPP**. Dou Fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Catalão - GO, 16 de janeiro de 2025.

Jessica Cândida Ferraira - Ecrevente

Selo Digital: 0137250112250424300678 Consulte  
Jesse Selo em: <http://www.jessicaferreira.com.br> ou em: [jessica@jessicaferreira.com.br](mailto:jessica@jessicaferreira.com.br) - Av. 7, 11 Funchos  
Fone: (62) 3442-2000 - CEP: 74014-000 - CATALÃO - GO

QUAISQUER EMENDA OU MANEIRA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE!





# Formula R



ANEXO II.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024046874.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS P/ AUT. LTDA			
RAZÃO SOCIAL: FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS P/ AUT. LTDA			
CNPJ Nº 07.018.460/0001-96			
ENDEREÇO COMPLETO: AV. EIXO PRINCIPAL 1, S/N, QD 10, LOTE 01, MOD 5 a 9, BAIRRO: DIMIC			
TELEFONE E E-MAIL: 64 - 3441 - 1005 e-mail: fiscal@formularpneus.com.br			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: DANILO AUGUSTO SILVA E-MAIL: fiscal@formularpneus.com.br	CPF: 032.978.111-10	TEL.: 64 9 8128 - 2109

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO/EIXO - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
	2	BALANCEAMENTO (CONJUNTO - RODA E PNEU) - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
	3	CAMBAGEM - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
	4	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO -- GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	48	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
	5	BALANCEAMENTO (CONJUNTO - RODA E PNEU) - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
	6	CAMBAGEM - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
	7	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
	8	BALANCEAMENTO (CONJUNTO - RODA E PNEU) - GARANTIA DE 5.000 KM OU 30 DIAS.	SERVIÇO	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 92.360,00

Valor por extenso: noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais.

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
- Prazo de entrega e execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, 21 de Janeiro de 2025.

FORMULA R INDUSTRIA COM. PEÇAS P/ AUTOM. LTDA - EPP

CNPJ: 07.018.460/0001-96

Repres. Legal: Danilo Augusto Silva

07.018.460/0001-96

FÓRMULA R INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA.

AV. EIXO PRINCIPAL 01-A S/Nº  
DIMIC / CEP: 75.701-970

CATALÃO - GO





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

07.018.460/0001-96

**Inscrição Estadual**

10.380.623-7

**Cadastro Atualizado em**

30/05/2023 00:06:39

**Nome Empresarial**

FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Endereço Estabelecimento**

EIXO PRINCIPAL 1, nº S/N, QUADRA10 LOTE 01 MODULOS 5 A 9, DISTRITO MINERO INDUSTRIAL DE CATALAO - CATALAO GO, CEP: 75.709-660

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

2949299 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

**Atividade Secundária**

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

2949201 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

07/01/2009

**Data de Cadastramento:**

19/10/2004

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

22/01/2025 17:49:46



**Nota de esclarecimento ao contribuinte**